



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 679/2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRA NOSSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal Associação Sol Nascente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Terra nossa inscrita no CNPJ- 08.517.037/0001-01, com sede estabelecida na BR163, Assentamento Terra Nossa, Km 995 margem direita, zona rural, entidade sem fins lucrativos, neste Município.

Art. 2º - A Associação Sol Nascente do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Terra Nossa passa a ter todos os benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Novo Progresso(PA), 05 de abril de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

